



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1604

Ivaiporã, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025



1Doc

Ato oficial Resolução - 012/2025

De: Raniele G. - FIN-CON
Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE
Data: 01/10/2025 às 16:14:11

Setores envolvidos:
FIN-CON, PRES

Resolução

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 28/2024 de 24/10/2024, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) para reforço nas dotações a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0000.0.000. Saúde
02.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.001.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.001.10.302.0002.1.017. Encargos Execução Convênios
3.0.00.00.00.00.00.00.00. DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00.00. OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.30.00.00.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
3.3.30.93.00.00.00.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Valor: R\$ 2.000,00

Fonte: 3001

Reduzido: 47



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1604

Ivaiporã, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.002.00.000.0000.0.000. SETOR DE ENFERMAGEM
02.002.10.000.0000.0.000. Saúde
02.002.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.002.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.002.10.302.0002.2.015. Manutenção do Programa de Bolsa de Colostomia
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor: R\$ 120.000,00

Fonte: 3001

Reduzido: 44

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.006.00.000.0000.0.000. SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES
02.006.10.000.0000.0.000. Saúde
02.006.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.006.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.006.10.302.0002.2.017. Manutenção do Programa de Pousada/Estadia de Pacientes
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 60.000,00

Fonte: 3001

Reduzido: 43

Total da Suplementação: R\$ 182.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1604

Ivaiporã, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 01 de outubro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	01/10/2025 16:33:12	1Doc RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 3951-316C-3EBF-E40C



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1604

Ivaiporã, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VM CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 13/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

Ivaiporã, 01 de outubro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA GROTTA MOLETTA
Data: 01/10/2025 18:00:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VANESSA GROTTA MOLETTA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: VANESSA GROTTA MOLETTA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacaop/268A-3EC4-1D86-784D> e informe o código 268A-3EC4-1D86-784D





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1604

Ivaiporã, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 268A-3EC4-1D86-784D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA GROTTA MOLETTA (CPF 079.XXX.XXX-27) em 01/10/2025 14:00:18 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/10/2025 14:33:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/268A-3EC4-1D86-784D>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1604

Ivaiporã, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 49/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024, EM CARDIOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais).

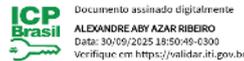
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

Ivaiporã, 30 de setembro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS



ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/9820-4F60-3B71-CCD7> e informe o código 9820-4F60-3B71-CCD7





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1604

Ivaiporã, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9820-4F60-3B71-CCD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO (CPF 283.XXX.XXX-00) em 30/09/2025 18:50:49 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO (CPF 283.XXX.XXX-00) em 30/09/2025 18:52:59 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/10/2025 12:03:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/9820-4F60-3B71-CCD7>